

REQUERIMENTO 002/2024

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1472/2022, sancionada pelo poder Executivo Municipal em 30 de novembro de 2022, a qual denomina a Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, para Escola Municipal Paulino Gaidzinski.

CONSIDERANDO que a referida Escola é Municipal, e que todas as despesas deste estabelecimento devem ser custeadas pelo Poder Executivo Municipal:

REQUEREM ao Poder Executivo Municipal, para que se torne responsável por todas as despesas para a efetiva mudança burocrática do nome da Escola Municipal, em acordo com a lei municipal nº 1472/2022, sancionada pelo Prefeito Municipal.

JUSTIFICAMOS tal pedido, pois somos sabedores que as despesas foram colocadas a cargo da instituição. Entendemos que é lei municipal, o Poder Executivo tem justificativas e recursos para realizar tais pagamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEAN CARLOS CARDOSO
Vereador - PSD

VILMAR SCALCON
Vereador- PSDB

GENI LOURDES BONI PONTES
Vereadora - MDB